



à copiar

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº. 2/69

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação do Fundo de Participação dos Municípios, Artigo 10 da Resolução nº. 79/69 TCU.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 8 de novembro de 1969

Alcantara
José Alcantara de Souza

1º. Secretário no exerc. da Pres.

Antônio Carlos de Lucena

2º. Secretário no exerc. da 1ª. Sec.